Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1280 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14 / 10 / 21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Planejamento e Gestão, solicitando que sejam realizadas três avaliações quando da venda de imóveis pertencentes ao município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2021.

Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicito que sejam realizadas três avaliações quando da venda de imóveis pertencentes ao município, tendo em vista os constantes conflitos de avaliações de imóveis, sendo assim justifico a indicação para que se faz necessário que empresas privadas derem um parecer, com valores reais de comercialização.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA